



Câmara Municipal de Barueri

Proc. N.º 646/94

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 411 / 94 -

Senhor Presidente

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar as empresas de transportes, deste município / CMTB e BB.TT, estudar a possibilidade de colocar em suas linhas/ de ônibus circular, fazendo o percurso via Sacolão Municipal de Barueri, nos dias em que o sacolão municipal, fica aberto para / atender ao público.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de junho de 1994.

JOSE DE MELO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que muitos são os moradores, que não têm veículos e utilizam os ônibus, que circulam em nosso município.

Os nossos municípes têm que pagar mais transportes, o que onera nos seus orçamentos ou andar até a rodoferroviária com sacolas pesadas.

Caso essa solicitação seja atendida em muito os moradores serão beneficiados.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 27 de 06 de 94

Presidente